

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

Horário 10

Nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, informa-se os interessados que se encontra aberto um concurso de contratação de escola, na plataforma da DGAE, para preenchimento de um horário de 5 horas para grupo 100 - Educação Pré-Escolar, ano escolar 2026/2027, a prestar funções no Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos.

1. O prazo para apresentação de candidaturas é a constante na aplicação do SIGRHE.
2. O local de trabalho é no Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos.
3. As funções a desempenhar correspondem à leccionação 1º Ciclo do Ensino Básico
4. O contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para um horário de 25h.
5. Ao abrigo do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redacção actual, considera-se os seguintes critérios objectivos de selecção:
 - 5.1 - A graduação profissional nos termos do artº n.º 11º
 - 5.2 - Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº 2 do artº 12º.

Terminado o procedimento de selecção, a publicação da lista final ordenada do concurso será efectuada, na página eletrónica do Agrupamento <https://www.aearruda.pt/>.

Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos, 25 de setembro de 2026

